



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO

Ubatuba - Capital do Surf

LEI Nº. 3159 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008.

(Autógrafo nº. 82/08, Projeto de Lei nº. 97/08, do Ver. Charles Medeiros - PSDB)

**Altera a denominação da atual Rua Saturno,
no bairro do Itaguá, para Rua João de Souza.**

Ricardo Cortes, Presidente da Câmara Municipal de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faço Saber que a Câmara Municipal manteve e eu, nos termos do § 8º do artigo 40 da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se "Rua João de Souza" a atualmente denominada Rua Saturno, situada no bairro do Itaguá.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ubatuba, 18 de dezembro de 2008.


Ricardo Cortes - DEM
Presidente

